

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.852/2024**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na
modalidade Educação de Jovens e Adultos
– EJA, na EEEM Gomes Cardim.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.350/2024 (Processo E-docs nº. 2022-NGM2F/CEE-ES nº. 505/2022), aprovado na Sessão
Plenária do dia 23-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com a oferta de 69 (sessenta e nove) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas, sendo uma turma de 35 (trinta e cinco) e uma turma de 34 (trinta e quatro) alunos, no turno matutino, na Escola Estadual de Ensino Médio Gomes Cardim, situada na Rua Wilson Freitas, s/nº, Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, no período de 04 de fevereiro de 2021 a 16 de dezembro de 2022, a fim de regularizar a oferta dos alunos concludentes.

Vitória, ES, 30 de abril de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação